



NOVO HAMBURGO

Administrando de mãos dadas com você

Gestão 2005-2008

Of. nº 81/10/222 - SEMA/MBV

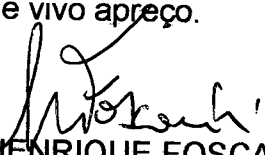
Novo Hamburgo, 28 de abril de 2008.

Ao Senhor
ANTÔNIO CARLOS LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO - RS

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

1. É com grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, Projeto de Lei que Constitui o Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M, e dá outras providências.
2. O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI foi institucionalizado como um instrumento de prevenção em segurança pública, e tem como objetivo principal o enfrentamento à criminalidade e a violência nas suas raízes sociais e culturais, visando reduzir de forma significativa as altas taxas hoje existentes no País;
3. Para adesão do Município ao PRONASCI, como uma das ações a ser executada, prevista no Convênio de Cooperação Federativa, esta a instalação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, que é a instância colegiada de deliberação e coordenação do PRONASCI no município.
4. O GGI-M estando devidamente instalado e organizado deverá interagir com os fóruns municipais e comunitários de segurança com o objetivo de constituir uma política municipal preventiva de segurança pública..
5. Valemo-nos do ensejo para, ao tempo em que formulamos agradecimentos, reiterar protestos de distinta consideração e vivo apreço.


JAIR HENRIQUE FOSCARINI
Prefeito Municipal

Anexos:

- Convênio de Cooperação Federativa nº 05/2007